



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

PORTARIA N.º 208, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**CONCEDE O 5º (QUINTO) TRIÊNIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VANDERLEI
CARPENEDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 5º adicional de 5% ao Servidor Público Municipal **VANDERLEI CARPENEDO**, Motorista, Padrão IV, lotado na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, por completar mais 3 anos de Serviço Público Municipal, pela efetividade de 15 de abril de 2014 a 15 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA
Secretário de Adm. e Finanças